**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 – PMCJ**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000096/2026**

**SOLICITANTE:** TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Trata-se de resposta aos pedidos de esclarecimentos ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 032/2026, que tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos, para atender as demandas do Departamento de Água e Esgoto – DAE AMBIENTAL, do Município de Campos de Júlio/MT**, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, esclarecimentos estes, solicitado pela empresa TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° CNPJ: 08.862.530/0001-22, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados.

**1 - DA ADMISSIBILIDADE:**

Nos termos do item 4.0 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 032/2026 do edital é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, que está marcada para ser realizada no dia 06/11/2026, as 09h00mim, do horário de Brasília

**Data limite para solicitação de impugnação e esclarecimento: 03/11/2026**.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, onde a mesma nos encaminhou os pedidos de esclarecimentos via portal Licitanet, no dia 30/10/2026 das 12h06min (horário de Brasília). Neste sentido, reconhecemos os requerimentos de esclarecimentos feito pelo peticionante ao edital de licitação e seus anexos, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido na peça convocatório supramencionado.

**2 - DA SOLICITAÇÃO:**

Em síntese, a peticionante solicita:

**QUESTIONAMENTO 01:** Solicitamos, por meio deste, a gentileza de considerar a alteração do prazo de entrega de 20 dias para 40 (Quarenta) dias os itens 35 e 37, com o objetivo de viabilizar o tempo necessário para a produção e a logística de fornecedores localizados fora do município e até mesmo fora do estado. Ressaltamos que essa alteração poderá ampliar a competitividade do processo, permitindo a participação de um número maior de fornecedores. Como consequência, isso poderá resultar em melhores condições comerciais e na redução de custos para a Administração Pública, promovendo maior economicidade, isonomia e eficiência na contratação.

**2.1 - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

Em atenção ao questionamento, esclarecemos que, após consultar o Departamento de Água e Esgoto – DAE Ambiental, o mesmo nos informou que, em atenção à solicitação apresentada, no sentido de alterar o prazo de entrega dos bens de 20 (vinte) para 40 (trinta) dias, resolve-se alterar o prazo de entrega dos bens de 20 (vinte) para 30 (trinta) dias úteis, para todos os itens do P.E. nº 033/2026, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, sem prorrogação do mesmo. A alteração é considerada razoável e não acarreta modificação do valor contratado, do objeto, das especificações técnicas nem das demais condições essenciais da contratação, mostrando-se compatível com o interesse público, sem prejuízo ao cronograma de atendimento da Administração. Diante disso, a Administração **DEFERIU PARCIALMENTE** a solicitação, estabelecendo o prazo de entrega de 30 (trinta) dias úteis para todos os itens do certame, em substituição ao prazo anteriormente previsto de 20 (vinte) dias úteis, bem como ao prazo diferenciado de 30 (trinta) dias previsto para os itens 12 e 13. Diante do posicionamento do DAE Ambiental, será retificado o edital e seus anexos com a alteração do prazo de entrega para 30 (trinta) dias úteis para todos os itens do referido pregão, contados do recebimento da Ordem



CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT
Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800

de Fornecimento, e que diante da alteração, será prorrogado o prazo de abertura da sessão pública, que será divulgado após retificação do edital, através de publicação no Diário AMM, site da Prefeitura e site Licitanet

Assim, o Pregoeiro, acredita ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

Campos de Júlio-MT, 04 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO JOSE BATISTA DOS SANTOS LINO
Data: 04/11/2026 11:48:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo José Batista dos Santos Lino
Pregoeiro - Portaria nº 95/2026